



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

REQUERIMENTO Nº 374/2019.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

Jaír Souza
VEREADOR - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 582/2019
Data: 06/02/2019 - Horário: 12:00
Legislativo - REQ 374/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 MAR. 2019

Requer a implantação da semana de conscientização do não uso do aparelho celular no trânsito de Gurupi/TO.

APROVADO

Senhor Presidente,

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Senhor Diretor Municipal de Trânsito e Segurança, Sr. Leon Denys de Barcelos, a implantação da semana municipal de conscientização do não uso de aparelho celular enquanto trafegar pelas ruas e avenidas desta cidade.

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Manusear aparelho de telefone celular enquanto dirige é considerada infração gravíssima, gerando multas, e o motorista perde pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para quem comete esse tipo de infração não se limita apenas em multas, mais também coloca em risco à segurança de terceiros, que chegam a perder a própria vida por um ato irresponsável e imaturo de diversos condutores de veículos de pequenos e grandes portes, que além de ceifar suas vidas ainda causam danos irreparáveis a muitas famílias.

Nas ruas e avenidas de Gurupi não é diferente dos demais grandes centros. Essa infração é constante, em razão disso é que propomos a este município quanto à orientação do não uso do aparelho celular enquanto estiver dirigindo, a fim de inibir inúmeros acidentes.

A proposta da semana de conscientização deve ser promovida pelo Departamento Municipal de Trânsito, em parcerias com diversos seguimentos, e anunciada por meio de veículos de comunicações, folders, cartazes e rede social, a fim de que consiga orientar aos moradores de Gurupi quanto à importância de não cometer essa infração.

Ademais, a conscientização é a melhor forma de ensinar uma comunidade, e fazer com que ela procure errar menos e diminuir a infração ora em comento.

Eduardo Cortes
Vereador

ZEZINHO DA
LAFICHE
Vereador - PMDB

César da Farmácia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Em razão dessas e de outras vantagens é que propomos a viabilização e a celeridade na proposição ora apresentada.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

MÍRIAN LUSTOSA

Vereadora e Presidente do MDB Mulher
Autora

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Mirian Lustosa
Vereadora

Eduardo Fortes
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador